

MINUTA DA ATA n. 1/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/01/2025

(CASA DAS ARTES MARTINS DA COSTA ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

Faltou justificadamente: o Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Hora de abertura: 15H00.

Local: Casa das Artes Martins da Costa.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 23 E 24, DE 17 E 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Postas a votação, as atas n.ºs 23 e 24, referente às reuniões ordinárias de 17/12/2024 e 27/12/2024, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 8/01/2025.-----

1.2 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2024.

DECLARAÇÃO

Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, da Câmara Municipal de Penacova, para os efeitos previstos no artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, declara que: -----

1. Todos os compromissos plurianuais existentes a 31 dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na aplicação informática SNC – Sistema de Normalização Contabilística e são as constantes do seguinte mapa: -----

Ano	Montante
2025	4 034 964,52
2026	1 373 995,20
2027	1 273 808,66
2028	1 222 969,34
Seguintes	8 068 750,96

2. Os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024 são os mencionados no mapa seguinte:-----

Pagamentos em atraso a 31-12-2024	0,00 €
Recebimentos em atraso a 31-12-2024	601 507,27 €

Esta informação nos termos da alínea c) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação, deve ser enviada à Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

O Executivo tomou conhecimento da Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2024, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal.--

1.3 PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO COM ENCARGOS, PREVISTOS NO N.º 2, DO ARTIGO 5º, DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO.

PROPOSTA

1. Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro – diploma que adapta a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho à administração local (por força do seu n.º 3 do artigo 42.º) –, compete ao Executivo Municipal decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: -----

a) com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou -----

b) com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----

c) com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço. -----

2. Considerando que a decisão referida no número anterior é tomada no prazo de 15 dias após o início de execução do orçamento, em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

3. Considerando que, aquando da aprovação do Orçamento para 2025 em reunião de Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2024 a rubrica "Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório" classificação económicas 01010402 está dotada em 1.003,00€;-----

3. Considerando que, aquando da aprovação do Orçamento para 2025, em reunião de Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2024, a rubrica "Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho" classificação económicas 01010404 está dotada em 202.501,00€; -----

4. Considerando que, aquando da aprovação do Orçamento para 2025, em reunião de Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2024, a rubrica "Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho" classificação económicas 01010604 está dotada em 1.001,00€; -----

Propõe-se, tendo presentes o Orçamento e o Mapa de Pessoal para 2024 aprovados pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 20 de dezembro de 2024, que a Câmara Municipal:-----

Delibere que o montante máximo dos encargos com: -----

- A remuneração base no recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados seja de 202.501,00€ e 1.001,00€, de acordo com a respetiva classificação económica e; -----

- As alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório seja de 1.003,00 €.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, fixar o montante máximo dos encargos com:-----

A remuneração base no recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados seja de 202.501,00€ e 1.001,00€, de acordo com a respetiva classificação económica e; -----

As alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório seja de 1.003,00 €.-----

1.4 APROVAÇÃO DE QUOTIZAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REFERENTE A 2025.

O Município de Penacova é associado de diversas associações sem fins lucrativos, tendo por isso que proceder ao pagamento anual de quotas, propõe-se a aprovação anual das quotizações para o ano 2025, das Associações de Municípios, Assembleias Municipais e Associações de Desenvolvimento Regional, conforme tabela:-----

Entidade		Valor	Periodicidade
631	ADESA	48.000,00€	Anual
2069	APSEB	100,00€	Anual
195	ADELO	12.500,00€	Anual
850	CACCRCoimbra	1.246,99€	Anual
5986	Destinature	900,00€	Anual
6112	FPDCS	500,00€	Anual
3105	FCPBL	160,00€	Anual
941	APSI	150,00€	Anual
2637	Qualifica	2.065,00€	Anual
1	ANMP	5.750,46€	Anual
5510	AMREN2	1.200,00€	Anual
29	ANMCH	357,00€	Anual
7614	ANAM	1.425,00€	Anual
2571	CIM	23.156,88€	Mensal 1929,74€/mês
Total		97.511,33€	

Informa-se que a CIM Região de Coimbra tem possibilitado aos Municípios optarem pelo pagamento da quota em regime de duodécimo em prestações mensais de igual valor, pode o Município se assim o entender deliberar nesse sentido.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as quotizações das Associações de Municípios e Associações de Desenvolvimento Regional referente a 2025.-----

Mais deliberou que o pagamento da quota da CIM Região de Coimbra seja efetuado em regime de duodécimos em prestações mensais de igual valor.-----

1.5 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 28/2024 E N.º 1/2025 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 28/2024 e n.º 1/2025 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.-----

1.6 RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE QUOTA À CHARTE EUROPÉENNE DES ABBAYES ET SITES CISTECIENS.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o pagamento de quota à Charte Européenne des Abbayes et Sites cisteciens, no valor de 60,00€, referente a 2024.-----

1.7 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR À DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para ocupação do posto de trabalho na carreira / categoria: Técnico Superior - Vínculo (CTFP Tempo indeterminado) Licenciatura na área de Engenharia Civil, para os serviços da Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas.-----

2 – DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

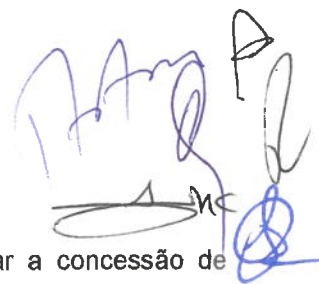
2.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:

2.1.1 RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO ZAGALHO E VALE DO CONDE EM APOIO A DESLOCAÇÕES.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 368,00€ Euros, para o Rancho Folclórico e Etnográfico do Zagalho e Vale do Conde em apoio a deslocações.-----

3 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

3.1 PROCESSO Nº 12/2024/24/0 – NELSON VILAS DOS SANTOS – LORVÃO – BENEFÍCIOS FISCAIS NO ÂMBITO DE LOCALIZAÇÃO IMÓVEL EM ARU.



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de benefícios fiscais (IVA à taxa reduzida de 6%) para as obras de reabilitação urbana na Área de Reabilitação Urbana de Lorvão.-----

Ausentou-se da sala a Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

3.2 PROCESSO 01-191/1990 – ALEXANDRA MARGARIDA RODRIGUES SANTOS – ROXO – COMPENSAÇÃO MONETÁRIA PARA DISPENSA DE DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO.

Uma vez que estamos perante uma alteração da utilização do edifício, tem de ser assegurado o cumprimento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Penacova, nomeadamente no que se refere aos parâmetros de estacionamento. -----

Na memória descritiva, é mencionado que, dadas as dimensões do prédio, é impossível o cumprimento da dotação de estacionamento, sendo solicitada a dispensa, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º. -----

Face ao exposto, o assunto deve ser remetido à Câmara Municipal para deliberar sobre a compensação em numerário a Câmara Municipal em 480,00 euros, dada a não dotação do número de lugares de estacionamento (4 lugares, com base no n.º 2 do artigo 57.º do RMuETA).-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a compensação em numerário a Câmara Municipal em 480,00€, dada a não dotação do número de lugares de estacionamento (4 lugares, com base no n.º 2 do artigo 57.º do RMuETA).-----

Regressou de novo à reunião a Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

3.3 PARECER A EMITIR POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAMENTE AO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – PROT CENTRO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer da CIM-RC sobre os elementos do PROT-C apresentados na reunião da Comissão Consultiva de 6 de dezembro de 2024, com o qual se concorda (em especial quanto aos aspetos que têm incidência mais relevante no território do concelho de Penacova) e tomou também conhecimento do parecer prestado pela Senhora Chefe da Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas, sobre o qual manifesta também a sua concordância. -----

3.4 BNAUT – APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO EM CHELO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS.

No Documento interno registado no Mydoc no I/28804 de 30/12/2024 no movimento 3 datado de 02/01/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----

“De acordo com o previsto nos artigos 379.º a 381.º do CCP, com a redação em vigor, e de acordo com o Auto de Trabalhos a menos, aprovo os trabalhos a menos no valor 10.768,56 € (dez mil, setecentos e sessenta e oito euros, e cinquenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA.”-----

“O assunto deverá ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação.”-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----

3.5 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H20, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques